



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

Edital Proppex n° 09/2009

Concurso de Desenho e Redação “Meio ambiente: reduzir, reutilizar e reciclar”

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da Unifebe resolve tornar público o presente Edital para o Concurso de Desenho e Redação “Meio ambiente: reduzir, reutilizar e reciclar”, com a observância dos seguintes procedimentos:

DA FINALIDADE

Art. 1º O Concurso de Desenho e Redação “Meio ambiente: reduzir, reutilizar e reciclar” tem o propósito de estimular a cultura, o desenvolvimento da criatividade, da conscientização nos alunos do ensino fundamental das redes pública e privada do Município de Brusque sobre a importância de se produzir e manter um ambiente sustentável.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar do Concurso os alunos do ensino fundamental das redes pública e privada do Município de Brusque, nas seguintes categorias:

- 1ª categoria: desenho - alunos de 1º e 2º ano do ensino fundamental;
- 2ª categoria: desenho - alunos de 3º ao 5º ano do ensino fundamental;
- 3ª categoria: redação - alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

DOS TRABALHOS

Art. 3º O Tema do Concurso de Desenho e Redação é “Meio ambiente: reduzir, reutilizar e reciclar”.

Art. 4º Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho, nas seguintes categorias:

- desenho: alunos de 1º e 2º ano do ensino fundamental;

- desenho: alunos de 3º ao 5º ano do ensino fundamental;

- redação: alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

Art. 5º Os desenhos deverão ser:

a) em folha A4;

b) de livre expressão.

§ 1º Não serão aceitos desenhos fotocopiados, mimeografados ou impressos.

Art. 6º As redações deverão ser de autoria do aluno em forma de dissertação dentro dos seguintes critérios:

a) conter título;

b) apresentar divisão de parágrafos;

c) máximo 20 (vinte) linhas;

d) ter conteúdo relativo ao tema do Concurso.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas de **1º a 19 de junho**, na Secretaria da escola em que o aluno estiver matriculado.

Art. 8º A inscrição é gratuita e sua confirmação é realizada mediante entrega do trabalho na Secretaria da escola em que o aluno estiver matriculado.

DO JULGAMENTO E RESULTADO

Art. 9º As Escolas deverão fazer uma seleção do melhor trabalho em cada categoria e encaminhar à Unifebe até o dia 26 de junho, às 18h, na Secretaria da Proppex, no 1º Piso do Bloco A – Salas 5 e 6.

Art. 10 As peças serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por acadêmicos da Unifebe dos Cursos de Letras e Pedagogia.

§ 1º A Comissão Julgadora será assim dividida:

a) avaliação dos desenhos: acadêmicos do Curso de Pedagogia;

b) avaliação das redações: acadêmicos do Curso de Letras.

Art. 11 Os desenhos e as redações regularmente inscritos serão submetidos à Comissão Julgadora, nos dias 29 e 30 de junho, que elegerá os 03 (três) melhores de cada categoria, classificando-as em primeiro, segundo e terceiro colocados.

Art. 12 A Comissão Julgadora na avaliação dos trabalhos apresentados observará os critérios:

- a) quanto aos desenhos: adequação ao tema proposto, originalidade e criatividade na abordagem;
- b) quanto às redações: adequação ao tema proposto, desenvolvimento da história, conexão de idéias e conclusão do tema.

Art. 13 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 1º de julho, às 11h, no site da Unifebe (www.unifebe.edu.br).

Art. 14 Os selecionados em cada categoria receberão declaração de participação emitida pela Unifebe.

DA PREMIAÇÃO

Art. 15 O concurso conferirá prêmios aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria, a saber:

a) categoria Desenho - alunos de 1º e 2º ano do ensino fundamental:

- 1º lugar: kit Toy Arts (brinquedos artísticos) e kit Unifebe
- 2º lugar: kit Toy Arts (brinquedos artísticos) e kit Unifebe
- 3º lugar: kit Toy Arts (brinquedos artísticos) e kit Unifebe

b) categoria Desenho: alunos de 3º ao 5º ano do ensino fundamental:

- 1º lugar: kit Toy Arts (brinquedos artísticos) e kit Unifebe
- 2º lugar: kit Toy Arts (brinquedos artísticos) e kit Unifebe
- 3º lugar: kit Toy Arts (brinquedos artísticos) e kit Unifebe

c) categoria Redação: alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental:

- 1º lugar: 1 (um) pen drive de 2 (dois) gigabytes e kit Unifebe
- 2º lugar: 1 (um) pen drive de 2 (dois) gigabytes e kit Unifebe
- 3º lugar: 1 (um) pen drive de 2 (dois) gigabytes e kit Unifebe

Art. 16 A cerimônia de premiação acontecerá dia 2 de julho, às 19h, no Auditório do Bloco C, na Unifebe, Rua Dorval Luz, 123, Bairro Santa Terezinha.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 17 Todos os trabalhos premiados no concurso poderão ser divulgados no site da Unifebe, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, sem qualquer ônus para a Unifebe/FEBE.

Art. 18 Ao participarem do presente concurso, os autores autorizam tacitamente a Unifebe/FEBE a divulgar seus trabalhos com o respectivo crédito para fins culturais e educacionais, na forma da Lei nº 9.610/98, de 19/02/98, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado, a critério das partes.

Art. 19 As peças do concurso serão encaminhadas às Escolas dos alunos premiados após o encerramento do concurso e exposição.

Art. 20 Os prêmios deverão ser retirados pelos alunos selecionados na cerimônia de entrega, no dia 2 de julho, às 19h, no Auditório do Bloco C, na Unifebe, ou no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado do Concurso, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, Salas 5 e 6, do Bloco A da Unifebe, no Bairro Santa Terezinha, no horário das 9h às 12h e das 13h às 22h.

Art. 21 Os prêmios são intransferíveis e não poderão ser substituídos ou revertidos em dinheiro.

Art. 22 Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus trabalhos, aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 O presente concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e serviços.

Art. 243 Mais informações sobre o Concurso de Desenho e Redação “Meio ambiente: reduzir, reutilizar e reciclar” poderão ser obtidas pelos telefones (47) 3211-7227 ou 3211-7207 ou, ainda, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br.

Art. 25 Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente concurso serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 27 de maio de 2009.



Prof^a Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão